



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021

CARTA CONVITE Nº 01/2021

Ata 01

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal de Ibiraiaras, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados através da Portaria nº 190/2021, de 06/04/2021 para processamento da Carta Convite nº 01/2021, licitação exclusiva às beneficiárias da lei complementar nº 123/2006, para que visa a aquisição de materiais para instalação de iluminação da cancha do parque de rodeios, com critério de julgamento menor preço GLOBAL. Foram convidadas as seguintes empresas: 1) Eletroluz Com. De Materiais Eletricos Eireli, Cnpj Nº 13.702.987/0001-38; 2) Monalisa Piva Migliavacca, Cnpj Nº 24.923.97/0001-49; 3) R J Materiais De Construção Ltda, Cnpj Nº 92.587.369/0001-60; 4) Enio A. Toffolo De Lima, Cnpj Nº 16.567.845/0001-01; 5) Fabio Begnini, Cnpj Nº 18.096.341/0001-78; 6) Leonardo Cecchin, Cnpj Nº 29.353.175/0001-64. Participaram do certame as seguintes empresas: Participaram do certame as seguintes empresas: 1) Eletroluz Com. De Materiais Eletricos Eireli; representada por Luiz Alberto De col 2) Monalisa Piva Migliavacca, representado por Eliziano Migliavacca e 3) Leonardo Cecchin, representada por Leonardo Cecchin. Iniciados os trabalhos foram rubricados os envelopes, e em seguida, foram abertos aqueles que indicavam conter a documentação, as quais foram rubricadas e analisadas, sendo que as empresas Eletroluz Com. De Materiais Eletricos Eireli e Monalisa Piva Migliavacca atenderam as exigências do edital, sendo consideradas habilitadas, no entanto a empresa Leonardo Cecchin não apresentou a certidão de regularidade perante o FGTS conforme letra "d" do item 2.1 do Edital, sendo considerada inabilitada para próxima fase do certame. Os licitantes presentes, inclusive a empresa que foi inabilitada renunciaram ao prazo recursal quanto a fase de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes das empresas habilitadas, as quais foram rubricadas, e após analisadas as mesmas, verificou-se que a proposta da empresa Eletroluz Com. De Materiais Eletricos Eireli estava acima do valor máximo estabelecido do item 2.2.3, sendo, desde já, desclassificada. Já a proposta apresentada pela empresa Monalisa Piva Migliavacca, foi declarada vencedora do certame por ofertar o valor total de R\$ 53.055,57 (cinquenta e três mil, cinquenta e cinco reais e



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

cinquenta e sete centavos). Os licitantes presentes declaram que abrem mão do prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei fed. 8.666/93. Declarada a vencedora, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão e lavrou-se a ata, a qual segue assinada.

Presidente CPL
Valquíria de Mello Pilar

Membro
Sadi Cirino dos Santos

Membro
Luís Júnior Rodrigues Zembruski

Eletroluz Com. De Materiais Eletricos Eireli;

Monalisa Piva Magliavacca

Leonardo Cecchin